

CINCO PERGUNTAS A...



JOSÉ MIGUEL JÚDICE

Advogado, sócio da PLMJ
e ex-bastonário da Ordem

“A Ordem é que define a qualidade dos advogados”

Para o advogado e antigo bastonário, o foco deve estar na exigência do acesso à profissão, uma obrigação que compete à Ordem, sublinha o sócio fundador da PLMJ, José Miguel Júdice

Concorda com as críticas do actual bastonário, de que há excesso de cursos e vagas em direito?

Acho que o problema não é esse. Já quando estive à frente da Ordem [entre 2002 e 2004] fiz um relatório sobre as várias saídas profissionais para juristas, mas nunca ninguém ligou a isso. Penso que a Ordem não tem nada a ver com os cursos, tem é de definir as regras da sua própria casa. Nesta matéria, o importante é



que faça uma seleção muito rigorosa de quem pode ter acesso ao exercício desta profissão.

Mas reconhece que há excesso de cursos de direito, tendo em conta a dimensão do mercado?

Há excesso de advogados, e claro que a Ordem e os sucessivos governos têm muita culpa nisso. Mas é irrealista pensar-se em limitar o número de cursos, até porque este problema existe em todo o mundo. Por outro lado, penso que quem tiver qualidade deve entrar no curso que pretende. Por isso é que acho que o problema está no acesso à advocacia, porque a entrada na Ordem é que vai definir a qualidade

dos advogados e a representação em tribunal é fundamental

Acha que essa qualidade tem vindo a diminuir?

Sim, e nessa matéria, a Ordem só de si se pode queixar.

Como é que pode ser feito esse

“Nem todos os estudantes de direito querem ser advogados”.

controlo mais rigoroso?

Com uma preparação exigente para quem quer ser advogado ou juiz. Quando saí da Ordem deixei tudo preparado para que, com a entrada e vigor do sistema de Bolonha, o acesso só fosse permitido a quem tiver cinco anos de formação, que equivale a um mestrado, mas isso implicava uma alteração dos estatutos que ainda não foi feita.

A Ordem deve ser apenas para quem quer ser advogado ou juiz?

E nem todos os estudantes de direito querem ser advogados. Há várias formas de prestar consulta jurídica, em empresas e outros, que dispensam o estágio. ■ **S.R.**